



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Senador José Porfírio-PA, através do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, consoante autorização da Sra. Maria Sales Pena Filha, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviços de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental PA Ressaca no polo II do município de Senador José Porfírio.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como objeto a locação de imóvel para atender ao funcionamento de alojamento para os professores do ensino médio que atuam na Ressaca (Mocotó), zona rural do município de Senador José Porfírio, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC-Pará.

A necessidade da locação se justifica pelos seguintes fatores:

1. Garantia da Prestação dos Serviços Educacionais



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



- A disponibilidade de um alojamento adequado é fundamental para garantir a permanência dos professores na região, evitando a descontinuidade das atividades escolares no ensino médio.
  - O município, em cooperação com a SEDUC-Pará, tem o dever de assegurar condições adequadas de moradia para os docentes que trabalham em áreas de difícil acesso.
- 2. Falta de Alternativas Viáveis na Região
  - A localidade da Ressaca (Mocotó) está situada em uma zona rural de difícil acesso, com oferta extremamente limitada de imóveis que possam ser utilizados como alojamento para professores.
    - A busca por alternativas na região não identificou imóveis disponíveis que atendessem às exigências de infraestrutura e localização necessárias para a acomodação dos profissionais.
  - 3. Adequação do Imóvel às Necessidades do Alojamento
    - O imóvel escolhido possui espaço suficiente e estrutura adequada para acomodar os professores de maneira segura e confortável.
      - Conta com dormitórios, banheiros, cozinha e áreas comuns, garantindo a dignidade dos profissionais durante sua permanência no local.
  - 4. Viabilidade Econômica
    - O valor da locação está dentro dos parâmetros praticados na região, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
      - A locação do imóvel é a solução mais viável financeiramente, evitando a necessidade de construção de uma nova estrutura, o que demandaria custos elevados e maior prazo para implantação.
  - 5. Cumprimento do Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC-Pará
    - A locação do imóvel atende às diretrizes estabelecidas no acordo firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Educação do Estado do Pará, garantindo a execução dos compromissos assumidos na cooperação técnica.



Dessa forma, a locação do imóvel é a solução mais eficiente e vantajosa para atender ao interesse público, garantindo um espaço adequado para o alojamento dos professores e assegurando a continuidade da oferta de ensino na zona rural do município.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha do imóvel específico para o alojamento dos professores do ensino médio que atuam na Ressaca (Mocotó) foi baseada nos seguintes critérios:

1. Localização Estratégica
  - O imóvel está situado próximo à unidade de ensino, facilitando o deslocamento dos professores e garantindo maior segurança e comodidade para o desempenho de suas funções.
2. Infraestrutura Adequada
  - O espaço atende às necessidades básicas de moradia, possuindo estrutura suficiente para acomodar os profissionais de maneira digna e confortável.
3. Falta de Imóveis Substitutos na Região
  - Após levantamento de mercado, constatou-se que não há outros imóveis disponíveis na localidade que atendam às exigências estruturais e logísticas para o alojamento dos professores.
4. Custo-Benefício Favorável
  - A locação do imóvel representa a alternativa mais econômica e viável, evitando despesas elevadas com construção ou adaptação de novas instalações.

Diante do exposto, a contratação direta do imóvel por inexigibilidade de licitação está plenamente justificada, garantindo um alojamento adequado para os professores e assegurando a continuidade do ensino médio na região da Ressaca (Mocotó), em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica estabelecido com a SEDUC-Pará.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



Conforme previsto no art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021, para a contratação por inexigibilidade de licitação, faz-se necessária a comprovação de que o valor a ser pago pela Administração Pública está alinhado com os preços praticados no mercado, evitando superfaturamento ou prejuízos ao erário.

Dessa forma, foram realizadas consultas a contratos similares firmados. A análise comparativa demonstra que o valor proposto pelo fornecedor atende ao princípio da razoabilidade, garantindo a economicidade da contratação.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **VALDENIRA APRIGIO DE SOUSA**, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, levando-se em consideração a Vistoria Técnica e Avaliação Prévia do Imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador José Porfírio-PA, 18 de fevereiro de 2025.

---

**Maria Sales Pena Filha**  
Secretária Municipal de Educação  
Ordenadora de Despesas

---

**Kleber dos Anjos de Sousa**  
Agente de Contratação